

## PROCURADORIA LEGISLATIVA

**PROJETO DE LEI Nº. 203/2021**

**AUTORIA: Vereador Mito**

**ASSUNTO: Torna obrigatória a prestação de caução na forma de seguro garantia pelo vencedor de licitação de obra ou serviço contratado pela Municipalidade.**

**Ementa: PL que torna obrigatória a prestação de caução na forma de seguro garantia pelo vencedor de licitação de obra ou serviço contratado pela Municipalidade. Impossibilidade e Ilegalidade.**

O presente projeto de lei torna obrigatória a prestação de caução na forma de seguro garantia pelo vencedor de licitação de obra ou serviço contratado pela Municipalidade.

Prevê que as empresas vencedoras de licitação de obras públicas e serviços no Município de Manaus deverão apresentar, no momento da assinatura do contrato, uma caução na forma de seguro garantia, no valor mínimo de 20% até um máximo de 100% do valor da obra ou serviço contratado, segundo a sua complexidade técnica ou risco financeiro envolvido.

A complexidade técnica ou risco financeiro da execução da obra ou prestação do serviço contratado serão determinados por intermédio de parecer técnico emitido por autoridade competente, a partir do qual será determinado o valor do seguro.

Por fim, prevê a entrada em vigor da lei na data de sua publicação.

É o brevíssimo relatório.

Passo à análise e Parecer.

A presente matéria dispõe sobre a égide dos contratos administrativos que constitui-se matéria de Direito Civil, na qual contém na Constituição Federal de 1988:

Art. 22. “Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho”;

Deste modo, a presente matéria não encontra respaldo jurídico no ordenamento legal em vigor.

## PROCURADORIA LEGISLATIVA

Assim, encontrando impedimento jurídico em face do analisado, sugiro ao Exmo. Sr. Vereador que seja desfavorável ao presente Projeto de Lei, por estar em consonância aos ditames legais.

Manaus, 17 de maio de 2021.



Priscilla Botelho Souza de Miranda

**Priscilla Botelho Souza de Miranda**  
**Procuradora da Câmara Municipal de Manaus**

